



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

Autorização de Veiculação/Rádio - nº 20/2024

Brasília, 9 de julho de 2024

Prezado(a),

Solicitamos a veiculação do spot no quadro abaixo, conforme a disponibilidade desta emissora:

Título do Spot	Duração	Período de Veiculação
PE DE MEIA - INFORMATIVO	30"	10/07 a 21/07

OBSERVAÇÃO 1: Solicitamos a **SUSPENSÃO** da veiculação do spot “NOVO PAC PROGRAMAS” até a data de hoje.

OBSERVAÇÃO 2: Solicitamos as reservas das cópias dos spots, pois serão programadas veiculações posteriores.

PÉ-DE-MEIA

SINOPSE DA AÇÃO: O Programa de Incentivo Financeiro-Educacional (Pé de Meia), na modalidade de poupança, destina-se a promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público. Por meio do incentivo à permanência escolar, o programa quer democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social entre os jovens do ensino médio, além de promover mais inclusão social pela educação, estimulando a mobilidade social.

É voltado aos estudantes de baixa renda matriculados no ensino médio regular das redes públicas, pertencentes a famílias inscritas no Programa Bolsa Família. Além da situação de vulnerabilidade social, são critérios de elegibilidade a inscrição do aluno no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e outros que vierem a ser listados em regulamentação. Os parâmetros para elegibilidade, verificação de condicionalidades, concessão e pagamento dos incentivos aos estudantes matriculados na educação de jovens e adultos (EJA) serão disciplinados posteriormente pelo Ministério da Educação.

OBJETIVO: O objetivo desta ação é informar a população sobre a existência e os benefícios do programa Pé de Meia, e estimular a participação dos estudantes do Ensino Médio interessados, como forma de auxílio permanência e dedicação aos estudos.

PROGRAMAÇÃO DAS INSERÇÕES: Os spots deverão entrar no espaço destinado às mensagens de utilidade pública, relacionadas à melhoria da qualidade da educação brasileira, e de forma gratuita, conforme prevê o acordo do Convênio MEC/ABERT 01/07, em vigor, aditado em 27/12/2013. A divulgação e programação das inserções são feitas de acordo com a disponibilidade de grade horária de cada emissora de rádio AM e FM. No entanto, conforme determina o Convênio, a seguinte reserva de espaço deve ser obedecida: 4 minutos diários - de segunda a sexta-feira, distribuídos homogeneamente ao longo da programação nacional diária, entre 6h e 24h, podendo ser composto por spots de 15, 30 e 60 segundos; e 60 segundos diários - de segunda a sexta-feira, entre 7h e 12h, totalizando 5 minutos diários de veiculação. Quanto às demais emissoras parceiras do MEC podem veiculá-lo no espaço destinado a campanhas de utilidade pública.

Todas as veiculações são realizadas gratuitamente pelo acordo MEC/ABERT.

Desde já, agradecemos a parceria. Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor entrar em contato com a equipe de publicidade deste ministério pelo telefone: 61 2022 7550.

Atenciosamente,


Sérgio Flores de Albuquerque
Chefe da Publicidade
Assessor Especial/Gabinete do Ministro
Ministério da Educação